



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB/MT Nº 163 de 16 de maio de 2014.

Dispõe sobre a ratificação de alteração de endereço da Unidade Básica de Saúde Rural I Proposta Nº 14003786000113001, CNES 6032508, Avenida Ives Ortolan S/N, Bairro Módulo 3, para Avenida JK, S/N, Setor Serviços, estabelecido no município de Juína, localizado na Região de Saúde Noroeste Matogrossense do estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria GM/MS Nº 2226, de 18 de setembro de 2009, que aprova o Plano Nacional de implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família;

II – A Portaria GM/MS Nº 2.488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

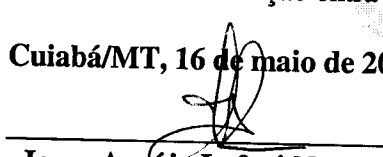
III – A Proposição Operacional da CIR Noroeste Matogrossense Nº03 de 24 de abril de 2014, que propõe aprovar a alteração de endereço da Unidade Básica de Saúde Rural I Proposta Nº 14003786000113001, CNES 6032508, Avenida Ives Ortolan S/N, Bairro Módulo 3, para Avenida JK, S/N, Setor Serviços, estabelecido no município de Juína, localizado na Região de Saúde Noroeste Matogrossense do estado de Mato Grosso.

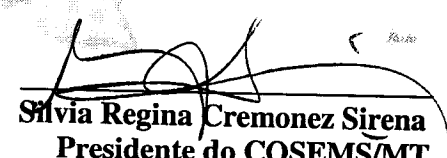
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a ratificação de alteração de endereço da Unidade Básica de Saúde Rural I Proposta Nº 14003786000113001, CNES 6032508, Avenida Ives Ortolan S/N, Bairro Módulo 3, para Avenida JK, S/N, Setor Serviços, estabelecido no município de Juína, localizado na Região de Saúde Noroeste Matogrossense do estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 16 de maio de 2014.


Jorge Araújo Lafetá Neto
Presidente da CIB/MT


Sílvia Regina Cremonez Sirena
Presidente do COSEMS/MT

Centro Político Administrativo - Bl. 05
CEP 78.050-970 – Cuiabá - MT
Telefone: (065) 3613-5409 – e-mail: secibmt@ses.mt.gov.br**

